

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.047240/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para jardinagem, tais como: coletor, roçadeira e soprador, entre outros.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00084-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do site eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 28/09/2023) 153052-15226-2023NE080062

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.040723/2023. Objeto: Aquisição de livros diversos. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00071-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do site eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 28/09/2023) 153052-15226-2023NE000001

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 24/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023.

Nº 102 - Área do Concurso: Melhoramento Genético Animal/Escola de Veterinária e Zootecnia, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Fabricio Pilonetto, média: 9,33. 2º - Ludmilla Costa Brunes, média: 8,33. (Processo nº 23070.043091/2023-44)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 27/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, no que se refere ao Edital n. 27/2023 de Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, publicado no D.O.U. em 18/08/2023, seção 3, página 71, resolve REABRIR o período de inscrições do processo seletivo do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP), área Dermatologia (23070.046718/2023-19), Especialista, 20 horas, uma vaga: 02 de outubro a 09 de outubro de 2023.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**EDITAL Nº 30/UGF DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**  
**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto (processo 23070.055957/2023-60), nos termos do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112.

Período de Inscrições: 10 de outubro a 19 de outubro de 2023 pelo endereço eletrônico [https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)  
Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Número de vagas: 07 (sete)

Locais de atuação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia  
O Edital de Condições Específicas n. 30/2023 está disponível na íntegra no endereço eletrônico [https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/DICS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, torna público a RETIFICAÇÃO 23/2023/DICS, de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR VISITANTE, regido pelo Edital nº 274/2023/DICS:

Área/Subárea: História/Estágio Obrigatório e Práticas de Ensino em História  
Edital na íntegra disponível em: <https://documentos.unila.edu.br/concursos/274-2023>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/DICS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, torna público a RETIFICAÇÃO 22/2023/DICS, de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, regido pelo Edital nº 275/2023/DICS

Área/Subárea: Educação/Psicologia da Educação  
Edital na íntegra disponível em: <https://documentos.unila.edu.br/concursos/275-2023>

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.025437/2023-33 - Convênio nº 34/2023-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC, inscrito no CNPJ nº 04.310.564/0001-8. Objeto: Cooperação na captação de estágios para estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI, como Agente de Integração. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: JOSIANE SIMAS, Representante Legal do CIEE/SC, e Thyana de Faria Piola Seraphim, Pró-Reitora Adjunta de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 21/09/2023.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.025647/2023-21 - Convênio nº 36/2023-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E A MINERAÇÃO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 86.902.053/0001-13. Objeto: Concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: Luciana Bernadete Felix, Representante Legal da Concedente, e Thyana de Faria Piola Seraphim, Pró-Reitora Adjunta de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 25/09/2023.

**DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 51/2023**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medalhas/moedas comemorativas, alusivas aos 110 anos da UNIFEI, para serem entregues a homenageados e autoridades durante as cerimônias de comemoração do evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/10/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO MIRANDA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 28/09/2023) 153030-15249-2023NE999999

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 22/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23499004319202350, publicada no D.O.U de 08/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigias, copeiragem e condução de veículos para a Universidade Federal de Itajubá UNIFEI para o Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 Distrito Industrial 2 - ITABIRA - MG Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/10/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SCEIRLA TEIXEIRA SANTOS  
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECE - 28/09/2023) 158161-15249-2023NE999999

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2023/UFJ**

Espécie: Convênio UFJ n.º 043/2023. Processo 23854.006488/2023-38. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a instituição Universidade Federal do Paraná, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e Universidade Federal do Paraná. Assinatura: 29/09/2023. Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2028.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2023/UFJ**

Espécie: Convênio UFJ n.º 041/2023. Processo 23854.006488/2023-38. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a empresa Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental - CEMAM, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental - CEMAM. Assinatura: 29/09/2023. Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2028.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071008235202314. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção elétrica de bens imóveis / móveis da estrutura da UFJF, para o ano de 2023, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 29/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no Edital.

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 28/09/2023) 153061-15228-2023NE800058

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:



EDITAL Nº 112 DE 27/09/2023, SELEÇÃO Nº 87 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Gravura e Arte-Educação, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Artes e Design, no Instituto de Artes e Design - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEPE Nº 55, 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023; de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9/12/1993 e alterações posteriores, na Lei 12.772, de 28/12/2012, no Decreto 7.485, de 18/5/2011, na Resolução Normativa CEPE nº 057, de 5/7/2023, no Decreto 9.739, de 28/03/2019 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para seleção de Professor Substituto, conforme a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A área, a titulação, o regime de trabalho e o número de vagas estão especificados a seguir:

Deptº	Área	Titulação Exigida	Regime de Trabalho	Nº de vaga
DAE	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Doutorado em Administração	40h	1
DEF	Atividade Motora Adaptada, Metodologia Científica e Estágio Supervisionado	Doutorado em Educação Física	40h	1
DNU	Alimentos e Alimentação Coletiva	Doutorado em Nutrição, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciência dos Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Graduação em Nutrição	40h	1
DEG	Desenho Técnico, Desenho Mecânico e Desenho Assistido por Computador	Doutorado em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo e Graduação em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo	40h	1
DZO	Forragicultura e Pastagens	Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal, ou doutorado em ciência animal e pastagens	40h	1
DCC	Redes e Arquitetura de Computadores	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	40h	1
DAP	Sociopolítica	Doutorado em Ciências Sociais; Sociologia; Ciência Política; Políticas Públicas; Administração; Administração Pública	40h	1
DCC	Teoria da Computação	Mestrado em Ciência da Computação	40h	1
DCA	Transferência de calor e massa, Projetos na indústria de alimentos e impactos ambientais da indústria de alimentos	Doutorado em Ciência de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química	40h	2

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível 1 da classe A, da carreira de Magistério Superior composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT (conforme quadro do subitem 1.1, sendo vedada qualquer majoração posterior); além das parcelas referentes ao auxílio-alimentação, conforme tabela abaixo:

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Graduação	3.412,63	-	3.412,63

1.3 A comprovação da titulação exigida deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

1.3.1. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

1.3.2. Considerando que não há deferimento de inscrição e que a comprovação da titulação exigida no edital é conferida apenas no ato da contratação, a Banca examinadora preencherá e entregará ao Setor de Seleção, juntamente com o material da seleção, uma declaração de atendimento ou não da titulação de cada candidato aprovado, a qual será requisito para a efetivação do contrato.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no endereço eletrônico <https://progepe.ufla.br/concursos/selecao/229-2023/16788-53> e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o qual pretende concorrer. Somente após registrar o "aceite às normas contidas neste Edital", o candidato terá acesso ao formulário de inscrição.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, a partir do dia 02/10/2023, até o dia 13/10/2023.

2.2.1. De acordo com a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.2.2. A UFLA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico e o Instituto Nacional do Câncer (INCA) para verificação das informações prestadas pelo candidato. Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico ou INCA. Havendo inconsistência, a isenção será indeferida. Em caso de informação falsa, o candidato ficará sujeito às penalidades previstas no Art. 2º da Lei nº 13.656/2018.

2.2.3. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo interessado por meio do formulário de inscrição, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, no período de 02/10/2023 até o dia 03/10/2023.

2.2.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, na data de 04/10/2023. A PROGEPE não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2.2.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação desta seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.6. Os candidatos cujas informações prestadas forem devidamente constatadas serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e estarão automaticamente inscritos na seleção.

2.2.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, poderá efetuar o pagamento da taxa nos termos dos subitens 2.3 e 2.4. deste Edital.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 16/10/2023, por meio de GRU-Guia de Recolhimento da União emitida no ato da inscrição; no Banco do Brasil; em seu horário normal de funcionamento; em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data).

2.4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 16/10/2023, não serão considerados e a inscrição não será efetivada.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da UFLA.

2.6. A UFLA não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como, a não confirmação de pagamento pelo Banco do Brasil.

2.7. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil, do pagamento da taxa de inscrição, e, dentro do prazo estabelecido no subitem 2.3. deste Edital.

2.8. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.9. Dos procedimentos para inscrição:

2.9.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acesso ao sistema de inscrição e acompanhamento da seleção;

b) informar a área para a qual concorrerá, os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto.

c) declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o(s) respectivo(s) diploma(s).

d) informar se deseja concorrer à vaga reservada;

e) informar se necessita de condições especiais ou tecnologias assistivas para a realização da prova didática, observado o disposto no subitem 2.10.1.

f) deverá anexar (upload), a cópia digitalizada do comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, no caso de candidato doador de medula óssea que solicitar a isenção.

2.9.2. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

2.9.3. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

2.9.4. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFLA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.9.5. Ao efetivar sua inscrição, o candidato está declarando, automaticamente, que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores da seleção, bem como os exigidos para a efetivação do contrato.

2.10. Dos procedimentos para inscrição de candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova didática:

2.10.1. O candidato que necessitar de tempo adicional, tratamento diferenciado e/ou uso de tecnologias assistivas; deverá indicar, até 13/10/2023, sua intenção no ato do preenchimento do formulário de inscrição; realizar o upload, em formato PDF, do documento de identidade, da cópia do formulário "CANDIDATO QUE NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS", e da cópia autenticada em cartório de laudo médico/atestado, atestando a limitação temporária ou a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

2.10.2. O envio da documentação de que trata o subitem anterior é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10.3. A análise da documentação requerida no subitem 2.10.1. será realizada pela Junta Médica da UFLA que, a seu critério, poderá exigir a presença do candidato no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor | NAS/UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Caso isso ocorra, a locomoção ficará por conta do candidato.

2.11. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) divulgará no endereço eletrônico disposto no subitem 2.1 deste Edital, a partir de 20/10/2023, a lista de candidatos inscritos.

